



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4578 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional do município de Planalto – Pr. e dá outras providencias.

INACIO JOSE WERLE PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional abaixo relacionados:

GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

- Alexsandra Trento - Secretaria de Assistência Social
- Anne Daneille Grehs- Vigilância Sanitária
- Aline Regina Bassé Matheuss- Secretaria de Saúde
- Mônica Andreia Back- Secretaria de Agricultura

Suplentes:

- Carmen Teresinha M. de Paula – Secretaria de Assistência Social
- José Carlos Ramella - Vigilância Sanitária
- Lucia Dorneles Matos – Secretaria de Saúde
- Claudio Aroldo Holstein – Secretaria Municipal e Agricultura

NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

- Nelson Rosin - ACAPLA
- Euclides José Kaufmann - APESC
- Maria do Socorro Piva - Conselho da Merenda Escolar
- Eliane Palinski Schmitt – Pastoral de Criança
- José Glusziwicz – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Roberto Gilberto Gugel Canova – Sindicato Rural
- Dagoberto Vicentino – APAE
- Elenita Bantle – A. S. R.

Suplentes:

- Dilson Martinkoski - ACAPLA

Inácio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

- Diano Rafael Rossoni - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Dilvane Aparecida Libardi - APAE
- Devanira da Silveira - PASTORAL DA CRIANÇA
- Cezar Luiz Royer - APESC
- Ivete Dotto - A. S. R
- Mayte Lourdes Skrzypczak - Conselho de Alimentação Escolar - CAE
- Francis Pabla Cardoso Libardi - Sindicato Rural

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Inácio José Werle

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL